

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA RECOMPE-MG N.º 005/2005

Dispõe sobre os valores do ressarcimento dos atos gratuitos de nascimentos e óbitos praticados no mês de julho de 2005.

A Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais e com base na Lei n.º 15.424, de 30 de dezembro de 2004, mediante deliberação do Plenário da Comissão que aprovou esta Resolução Deliberativa, em reunião ordinária do dia dezesseis de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º O ressarcimento dos atos gratuitos praticados pelos Registradores Civis das Pessoas Naturais no mês de julho de 2005 tem seu valor fixado em R\$ 30,00 (trinta reais) para cada ato de nascimento e de óbito.

Art. 2.º Esta Resolução Deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do RECOMPE-MG, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2005.

Paulo Alberto Rizzo de Souza

Coordenador do RECOMPE-MG